



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 563 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 9 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO, N° 09/2019, que:

“Altera os artigos 95, 96 e 97 da Lei Complementar Municipal nº 172 de 28 de dezembro de 2016 para incluir competências a alterar competências.”

Atenciosamente,


Marcio Donizeti Teodoro
Presidente

RECEBEMOS
EM 12/12/19
Mirella Ley Franco